



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

LEI N.º 2.451/2009

“Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.077/97, anexo V da Lei 1.620/2004, anexo I da Lei nº 1.755/2005 e Anexo I da Lei nº 1.947/2006, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.077/97, que passa ter a seguinte redação:

NIVEL	CARGO	QUANT.	VALOR (R\$)
DAS – 1	Secretaria Municipal	10	4.500,00
DAS – 1	Chefe de Gabinete	01	4.500,00
DAS – 2	Secretario Municipal Adjunto	10	3.500,00
DAS – 3	Assessor Especial	10	2.185,20
DAS – 4	Departamento	06	1.580,76
DAS – 6	Assessor	12	1.401,00

NIVEL	CARGO	QUANT.	VALOR (R\$)
DAÍ	Coordenador do Departamento de Engenharia	01	3.000,00
DAÍ	Engenheiro Civil	02	2.570,57
DAI	Diretor do Departamento de Construção e Reforma de Ponte	01	2.205,00
DAI	Coordenador dos Conselhos	01	2.205,00
DAÍ	Médico Veterinário - SIM	01	1.927,93
DAÍ	Agrônomo	01	1.927,93
DAÍ	Assessor e Coordenador de Cerimonial	01	1.600,00
DAÍ	Secretaria de Gabinete do Prefeito	01	1.200,00
DAI	Nutricionista – SIM	01	1.480,77
DAÍ	Zootecnista	01	1.480,77
DAÍ	Técnico Agrícola	02	1.480,77



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

Artigo 2º - Altera o anexo V da Lei 1.620/2004, que passa a ter a seguinte redação:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
FG – 05	14	686,00
FG – 06	10	801,00
FG – 08	08	1.716,00
FG – 09	11	1.945,00

Artigo 3º - Altera o anexo I da Lei nº 1.755/2005, que passa ter a seguinte redação:

Quant.	Descrição do Cargo	Requisitos	CHS	Remuneração	
				Tipo	Valor
01	Controlador Adjunto	Nível superior: contabilidade, administração ou economia.	40	DASE – 2	3.500,00

Artigo 4º - Altera o anexo I da Lei nº 1.947/2006, que passa ter a seguinte redação:

Quant	Descrição do cargo	Requisitos	CHS	Remuneração	
				Tipo	Valor
01	Coordenador de Farmácia Hospitalar	Nível Superior – Farmácia, inscrição no CRF, conhecimento em informática.	40	DASE	3.300,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

ANEXO III
TABELA “DAS” – (Lei nº 1.077/97)

NIVEL	CARGO	QUANT.	VALOR (R\$)
DAS – 1	Secretaria Municipal	10	4.500,00
DAS – 1	Procurador Geral	01	3.932,25
DAS – 1	Chefe de Gabinete	01	4.500,00
DAS – 2	Secretario Municipal Adjunto	10	3.500,00
DAS – 2	Procurador Adjunto	01	3.213,21
DAS – 3	Assessor Especial	10	2.185,20
DAS – 4	Departamento	06	1.580,76
DAS – 5	Defensor Público	03	1.401,00
DAS – 6	Assessor	12	1.401,00
DAS – 7	Coordenador	10	908,91
DAS – 8	Gerência de Coordenadoria	08	860,60
DAS – 9	Gerência de Secretaria	15	822,40
DAS – 10	Gerência de Gabinete	10	822,40
DAS – 11	Gerência Técnica	06	514,56
DAS – 12	Gerência da Junta de Serviço Militar	01	347,16

TABELA “DAI” – (Lei nº 1.077/97)

NIVEL	CARGO	QUANT.	VALOR (R\$)
DAÍ	Coordenador do Departamento de Engenharia	01	3.000,00
DAÍ	Coordenadora de Programa Social	01	2.685,16
DAÍ	Coordenadora da Casa do Artesão	01	2.685,16
DAÍ	Engenheiro Civil	02	2.570,57
DAÍ	Diretor do Departamento de Construção e Reforma de Ponte	01	2.205,00
DAI	Coordenador dos Conselhos	01	2.205,00
DAÍ	Coordenadora de Licitação	01	2.185,20
DAÍ	Coordenador do SINE	01	2.185,20
DAÍ	Diretora da Casa do Menor	01	2.022,30
DAÍ	Médico Veterinário - SIM	01	1.927,93
DAÍ	Agrônomo	01	1.927,93
DAÍ	Secretaria Especial de Gabinete	01	1.799,84
DAÍ	Assessor e Coordenador de Cerimonial	01	1.600,00
DAI	Nutricionista – SIM	01	1.480,77
DAÍ	Zootecnista	01	1.480,77
DAÍ	Técnico Agrícola	02	1.480,77
DAÍ	Secretaria de Gabinete do Prefeito	01	1.200,00
DAÍ	Secretaria de Coordenadoria	01	342,66



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

ANEXO V – (Lei nº 1.620/2004)

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
FG – 01	18	263,00
FG – 02	13	343,00
FG – 03	18	400,00
FG – 04	10	458,00
FG – 05	14	686,00
FG – 06	10	801,00
FG – 07	08	1.144,20
FG – 08	08	1.716,00
FG – 09	11	1.945,00

ANEXO I - (Lei Municipal nº 1.755/2005)

Quant.	Descrição do Cargo	Requisitos	CHS	Remuneração	
				Tipo	Valor
01	Controlador Geral do Município.	Nível superior: contabilidade, direito, administração ou economia e experiência.	40	DASE – 1	5.141,13
01	Controlador Adjunto	Nível superior: contabilidade, administração ou economia.	40	DASE – 2	3.500,00

ANEXO – I - (Lei Municipal nº 1.947/2006)

Quant	Descrição do cargo	Requisitos	CHS	Remuneração	
				Tipo	Valor
01	Administrador Hospitalar	Nível superior – Administração de empresas, especialização em administração hospitalar, conhecimento de informática.	40	DASE	6.028,70
01	Coordenador de Farmácia Hospitalar	Nível Superior – Farmácia, inscrição no CRF, conhecimento em informática.	40	DASE	3.300,00
01	Controlador Geral do Hospital	2º completo, experiência administrativa e informática.	40	DASE	2.557,30
01	Coordenador de Faturamento Hospitalar	2º completo, experiência administrativa e informática.	40	DASE	2.336,88
01	Coordenador de Nutrição Hospitalar	Nível Superior, conhecimento em informática.	40	DASE	1.732,97